



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

	EMENDA MODIFICATIVA N.º 04/2024
AUTORA: CLÉO CAMARGO	

Altera o Projeto de Lei Municipal nº 2.000/2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Araputanga – MT para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências.

Art. 1º O Projeto de Lei Municipal nº 2.000/2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Araputanga – MT para o exercício financeiro de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

1.1 – Incluir projeto atividade, conforme abaixo:

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
09.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Programa: 1005 – ATENÇÃO A FAMÍLIA						
Ação	Descrição da Ação	Produto	Un. Medida	Meta	Valor	Fonte
08.244.1005.21xx	Manutenção de campanhas e ações voltadas ao enfrentamento à violência contra a mulher e outros	Manutenção	UM	01		1.500 - Recursos Próprios
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil				30.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais				6.000,00	

Cléo Camargo



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita				5.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				3.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				6.000,00	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES					50.000,00	

1.2 – Para dar cobertura na ação criada será anulada o seguinte valor abaixo:

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
09.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Programa: 1004 – GESTÃO SOCIAL						
Ação	Descrição da Ação	Produto	Un. Medida	Meta	Valor	Fonte
08.122.1004.2172	Aprimoramento da Gestão do Suas	Manutenção	UM	01	50.000,00	1.500 - Recursos Próprio
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica					
TOTAL DAS ANULAÇÕES					50.000,00	

Art. 2º Ficam inalteradas as demais disposições.
Araputanga - MT, 09 de dezembro de 2024.


Cléo Camargo
Vereadora